



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Santa Cruz Cabralia

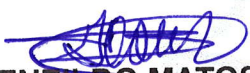
INDICAÇÃO Nº 006/2024

O Vereador, **BENEILDO MATOS DE JESUS (GUIU PATAXÓ)** subscritor do presente, no uso de suas atribuições legais, depois de ouvido o Plenário, **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal "**A NECESSIDADE DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PROVISÓRIA NA ÁREA DO COLÉGIO INDÍGENA.**" na sede deste Município.

JUSTIFICATIVA

Com a mudança provisória do Colégio Indígena para outro local, vimos a importância da colocação de uma placa de identificação, favorecendo pais, alunos e prestadores de serviços. Pela proximidade da BR com o intuito de alertar os transportes que circulam pelo local.

Sala de Sessões, 5 de abril de 2024.


BENEILDO MATOS DE JESUS
Vereador



Câmara Municipal de
Santa Cruz Cabralia
APROVADO

- Votos Favoráveis
 Votos Contrários
 Abstenção (es)
 Unânime

09/04/24


Presidente